



AVISO

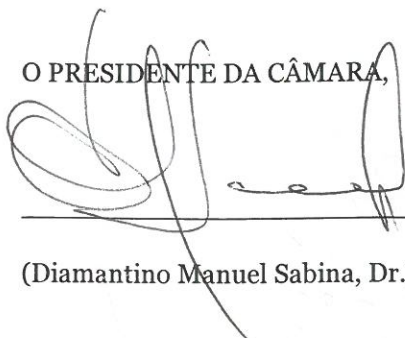
Aprovação da Revogação do Plano de Pormenor da Quinta do Outeiro (PPQO) – Freguesia de Avanca

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA:

Torna público que, em observância do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e nos termos do n.º 3 do Art.º 127.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio que operou o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, conjugado com a alínea j) do n.º 4 do artigo 191.º do mesmo diploma legal, a Assembleia Municipal de Estarreja deliberou, em sua sessão ordinária de 30 de setembro, sob proposta da Câmara Municipal aprovada (deliberação n.º 215/2015) na sua reunião ordinária de 23 de julho de 2015, proceder à revogação do Plano de Pormenor da Pormenor da Quinta do Outeiro (PPQO), freguesia de Avanca (publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 173/2003 de 10 de outubro na I Série-B do Diário da República - n.º 255, de 04 de novembro e ainda, objeto de alteração por publicação do Aviso n.º 14650/2010 na 2.ª Série do Diário da República n.º 142 de 23 de Julho de 2010).

Paços do Concelho de Estarreja, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)